



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

Comissão Municipal de Concursos Públicos

Portaria Municipal nº 142, de 22 de março de 2021

## EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021

**LUCIANO PERES**, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com a **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSOS PÚBLICOS**, nomeada pela Portaria Municipal nº 142, de 22 de março de 2021, torna público o somatório dos pontos da contagem de **títulos acadêmicos, experiência profissional habilitada e entrevista pessoal**, constituindo a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado, realizado neste município, referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021.

Considerando o caráter emergencial da necessidade de contratação, **cabará recurso somente até às 23:59 da data 18/10/2021**, a contar da publicação deste Edital de Notas e Classificação Preliminar, de acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, conforme instruções abaixo:

1. Os recursos deverão ser protocolados, impreterivelmente, na plataforma “Protocolo Online” disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Fartura ([www.fartura.sp.gov.br](http://www.fartura.sp.gov.br)), endereçado à **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSOS PÚBLICOS**.

2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

3. Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações;

4. Havendo a reconsideração da decisão classificatória, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados;

5. A **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSOS PÚBLICOS** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recurso para julgar os recursos interpostos por candidatos para emitir sua decisão;

6. O recurso extemporâneo será indeferido;

7. A **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSOS PÚBLICOS** constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital, que vai publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Fartura ([www.fartura.sp.gov.br](http://www.fartura.sp.gov.br)), no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fartura e nos murais do Paço Municipal: “João Gobbo Sobrinho e da Coordenadoria da Educação,

Fartura, 15 de outubro de 2021

**Luciano Peres**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

Comissão Municipal de Concursos Públicos

Portaria Municipal nº 142, de 22 de março de 2021

## ANEXO I

### NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

<b>PSICÓLOGO</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>EXPERIÊNCIA</b>	<b>ENTREVISTA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>VILMA DOS SANTOS</b>	8,00	5,00	2,53	<b>15,53</b>
<b>MATHEUS CORREA ROSA</b>	2,00	0,00	2,75	<b>4,75</b>